



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 146, de 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 033, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Alvorada:

TITULARES	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Marcelo Bergamin Conter	Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2386170
Daniel Bassan Petry	Docente	1974113
Sabrina Chapuis de Andrade	Docente	2343580
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	Técnico-administrativa	2156521
Franciane Tusset	Técnico-administrativa	2809800
Lucas Nucci Macedo	Discente	2020005680
Robson Gawlinski Cunha	Discente	2019009668
SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
Chrístian Langaro Vaisz	Docente	3184291
Getúlio Sangalli Reale	Docente	1278933
Justina Bechi Robaski	Técnico-administrativa	1816352
Christyelen Ambrosio Ferreira	Discente	2019001946
Juliana Henriques Kolmar	Discente	2018304028

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12